



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 17.499.234/0001-28, representado pela PREGOEIRA, Sr^a. **BARBARA MOITA PIRES** e equipe de apoio, designados através da **Portaria nº 197/2025**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de promover ajustes no Edital de Licitação supracitado, torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

1. DA(S) EXCLUSÃO(ÕES):

1.1. ONDE SE LÊ:

6. EXIGÊNCIAS QUANTO AO CONDUTORES E MONITORES DOS VEÍCULOS (TERRESTRE E FLUVIAL)

- 1.1.** O **CONDUTOR** do veículo é de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 1.2.** O **CONDUTOR** responsável pelo transporte terrestre deverá ter a idade mínima de 21 anos; ser devidamente habilitado na categoria “D”.
- 1.3.** O **CONDUTOR** responsável pelo transporte fluvial deverá ter a idade mínima de 21 anos; ser habilitado como Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (ANFAC) e Marinheiro Fluvial de Máquina (MFAM) na Capitania dos Portos;
- 1.4.** Possuir curso de formação de condutor de Transporte Escolar e providenciar treinamentos e reciclagem necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados.
- 1.5.** Os condutores não deverão ter cometido nenhuma falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses, devendo apresentar uma declaração de inexistência de pontuação na CNH.
- 1.5.1.** O monitor, cuja função é permanecer no veículo durante todo o trajeto, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos, bem como zelando por sua segurança, a ser designado pela contratada, por ocasião da contratação, na forma estabelecida neste instrumento, deverá atender aos seguintes requisitos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- I. Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
 - II. Ter capacitação física e mental para a execução dos serviços.
- 1.5.2.** O condutor e monitor do transporte deverão manter um comportamento moral e profissional durante a execução do serviço, e responderá integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou ato ilícito resultante de sua ação ou omissão, inclusive por inobservância de ordens e normas da SEMED.

1.2.LEIA-SE:

6. EXIGÊNCIAS QUANTO AOS CONDUTORES DOS VEÍCULOS (TERRESTRE E FLUVIAL)

- 1.1.** O CONDUTOR do veículo é de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 1.2.** O CONDUTOR responsável pelo transporte terrestre deverá ter a idade mínima de 21 anos; ser devidamente habilitado na categoria “D”.
- 1.3.** O CONDUTOR responsável pelo transporte fluvial deverá ter a idade mínima de 21 anos; ser habilitado como Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (ANFAC) e Marinheiro Fluvial de Máquina (MFAM) na Capitania dos Portos.
- 1.4.** Possuir curso de formação de condutor de Transporte Escolar e providenciar treinamentos e reciclagem necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados.
- 1.5.** Os condutores não deverão ter cometido nenhuma falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses, devendo apresentar uma declaração de inexistência de pontuação na CNH.
- 1.6.** O condutor do transporte deverá manter um comportamento moral e profissional durante a execução do serviço, respondendo integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de sua ação ou omissão, inclusive por inobservância de ordens e normas da SEMED.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.3.ONDE SE LÊ:

ANEXO IV

PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO DAS ROTAS FLUVIAL FORMAÇÃO
DE PREÇO DAS DIÁRIAS POR ROTA.

RO TA	DESCRI ÇÃO	TIPO DE TRANSPOR TE	QUANTIDA DE DE EMBARCA ÇÕES	VALOR DE LOCAÇÃO DIÁRIO DA EMBARCA ÇÃO	CUSTO DIÁRIO DE COMBUSTI VEL	CUSTO DIÁRIO DE CONDUTOR E MONITOR	CUSTO DIÁRIO DE MANUTENÇ ÃO	MARGE M DE LUCRO	IMPOSTO S E ENCARG OS	VALOR UNITARI O DIÁRIA	VALOR TOTAL PARA 220 DIAS

1.2.LEIA-SE:

ROT A	DESCRI ÇÃO	TIPO DE TRANSPOR TE	QUANTIDAD E DE EMBARCAÇ ÕES	VALOR DE LOCAÇÃO DIÁRIO DA EMBARCAÇ ÃO	CUSTO DIÁRIO DE COMBUSTIV EL	CUSTO DIÁRIO DE CONDUTOR	CUSTO DIÁRIO DE MANUTENÇA O	MARGE M DE LUCRO	IMPOSTOS E ENCARGOS	VALOR UNITÁRIO DIÁRIA	VALOR TOTAL PARA 220 DIAS

2. DAS RATIFICAÇÕES:

2.1.Permanecem inalteradas as demais condições do Edital de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2025 e Anexos, que não foram expressamente modificados por esta retificação.

Monte Alegre/PA, 01 de outubro de 2025.

BARBARA MOITA PIRES
Portaria nº 197/2025
Pregoeira